

**CÂMARA MUNICIPAL DE VAI** 

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

C.M.V. Proc. Nº <u>54/2/</u> /9

MOÇÃO №

Senhora Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente MOCÃO DE APOIO ao PROJETO DE LEI Nº 80/2018, em tramitação no SENADO FEDERAL, que torna obrigatório a participação do advogado em audiências de conciliação do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC).

## Justificativa:

Tendo em vista, primeiramente, que os instrumentos alternativos de resolução consensual de conflitos existentes em nosso sistema judiciário, tais como a mediação e a conciliação, são de incontestável importância para sociedade.

Tendo em vista, no entanto, que tais instrumentos não podem ser utilizados de forma a desrespeitar direitos fundamentais como o do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, situações que requerem o apoio técnico e especializado de um advogado.

lo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS **ESTADO DE SÃO PAULO** 

Proc. Nº 54/2/

Tendo em vista, que muitas vezes, a homologação litigiosa onera famílias que, por estarem desassistidas de um advogado, aceitam acordos que iram penaliza- las por longos anos.

Tendo em vista, ainda, que esta em tramitação na Comissão de Constituição, justiça e Cidadania do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência, o PROJETO DE LEI Nº 80/2018, o qual altera a LEI 8906/1994, que dispõe sobre o estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e que visa tornar obrigatória a participação de um advogado no CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC).

Tendo em vista, finalmente, que a Dra. Suzana Quintana, conselheira seccional da OAB/SP e ex- presidente da 22º Subseção da OAB/SP, de São José do Rio Preto, solicitou, em evento realizado em 02 de agosto de 2019, no auditório da 22º Subseção da OAB/SP, o apoio das autoridades e vereadores ao PROJETO DE LEI Nº 80/2018 e, também que, em abril deste ano, Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu a Comissão especial para aprimoramento dos CEJUSC's com intuito de que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogado quando buscar a solução consensual de conflitos pelos meios alternativos.

Assim, solicito aos nobres Vereadores, a aprovação da presente MOÇÃO DE APOIO ao PROJÉTO DE LEI Nº 80/2018, em tramitação no Senado Federal, que torna obrigatório a participação de advogado em audiências de conciliação de CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC), para que a mesma seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, demostrando nosso apoio ao PROJETO DE LEI Nº 80/2018, a fim que o mesmo encontre respaldo necessário para sua aprovação na Câmara e no Senado.

Rua Ângelo Atônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br



Proc. Nº SHIZ

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALI**

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

Solicitamos, ainda, que sejam encaminhadas cópias da presente MOÇÃO aos Parlamentares da RMC para que estes possam também manifestar apoio ao projeto de Lei nº 80/2018.

Valinhos, 26 de setembro de 2019.

CÉSAR ROCHA Vereador

KIKO BELONI

Fabricio Bizarri Vereador - PV

Vereador

Mauro Penido